

Livro nº. 2 - Registro Geral - F

4.235

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DA COMARCA DE
MANHUMIRIM - MINAS GERAIS**MATRÍCULA**

7.006

MATRÍCULA Nº 7.006, feita em 05-10-2.011 - Imóvel rural denominado Córrego Pedra Lisa, no município da cidade de Durandé, MG, nesta comarca, com uma área de **04.84.00ha de terras**, dividindo com Natalino Brandão Cantamissa, e com a estrada que se destina ao córrego Pedra Lisa. **NIRF-5.717.273-0 e CCIR-433.098.012.416-3**. Registro anterior - R-8-3.926. **PROPRIETÁRIOS: PEDRO ALVES SIMÃO** e s/m Ana Maria Bertani Simão, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, agricultores, residentes no distrito da cidade de Durandé, CPF-290.718.526-87 e 035.592.426-90. Dou fé. Eu, Luís Monte Soares, Substº. o digitei. Eu, Paulo Roberto Pinheiro Arag, Titular subscrevi.

R-1-7.006, feito em 05-10-2.011 - Da Cédula de Crédito Bancário nº 465523, emitida em 29-09-2.011, por Pedro Alves Simão e s/m, acima qualificados, tendo como credora, Cooperativa de Crédito do Leste de Minas Ltda., em Durandé, no valor de R\$110.000,00, vencível 06-10-2.014, na qual os devedores dão a credora em hipoteca cedular de 1º grau o imóvel supra. As demais condições constam na via não negociável arquivada em cartório. Dou fé. Eu, Luís Monte Soares, Substº o digitei. Eu, Paulo Roberto Pinheiro Arag, Titular subscrevi.

Av-2-7.006, em 14/10/2014. Protocolo nº 39.773 de 10/10/2014. Cédula Rural Pignoratícia nr. 40/05440-3, emitida em 08/10/2014 por PEDRO ALVES SIMÃO casado com ANA MARIA BERTANI SIMÃO, já qualificado. Credor: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA MANHUMIRIM. Custeio de lavoura de café. Valor de R\$168.000,00. Vencível em 20/02/2016. Garantia: 43.386,00kg de café beneficiado, safra 2014/2015, no valor de R\$248.601,78. Imóveis vinculados: Registros R-2-3.441, área de 12,94ha e Matrícula 7.006, área de 4,84ha de terras. Cédula devidamente registrada no Livro 3 auxiliar sob o nr. 10.981. As demais condições constam em via não negociável arquivada em cartório. Emolumentos: R\$ 11,86. Recome: R\$ 0,71, TFI: R\$ 3,95, Total: R\$ 16,52. Dou fé. Eu, Paulo Roberto Pinheiro Arag, Oficial Interventor a escrevi.

Av-3-7.006, em 24/11/2015. Protocolo nº 41.728 de 19/11/2015. Cédula Rural Pignoratícia nr. 40/05941-3, emitida em 18/11/2015 por PEDRO ALVES SIMÃO, já qualificado. Credor: BANCO DO BRASIL S.A., agência Manhumirim - 0412-X. Custeio de Lavoura de café. Valor de R\$162.000,00. Vencível em 20/02/2017. Garantia: 32.743,70kg de café arábica beneficiado, safra 2015/2016, no valor de R\$232.152,83. Imóveis vinculados: Córrego Fortaleza, R-2-590, área de 28,8030ha; Córrego dos Vitalinos, R-2-1.220, área de 20,70ha de terras e Córrego Pedra Lisa, Matrícula 7.006, área de 4,8400ha de terras, ambos de propriedade do ora emitente. Cédula devidamente registrada no Livro 3 auxiliar sob o nr. 11.564. As demais condições constam em via não negociável arquivada em cartório. Emolumentos: R\$12,25, Recome: R\$0,73, TFI: R\$4,08, Total: R\$17,06. Dou fé. Eu, Paulo Roberto Pinheiro Arag, Oficial Interino a escrevi.

Av-4-7.006, em 10/10/2018. Protocolo nº 46.973 de 26/09/2018. **PENHORA** - Em cumprimento ao ofício nº 1037/2018, expedido em 09 de julho de 2018, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara, desta Comarca, em Substituição, Dr. Ricky Bert Biglionne Guimarães, extraído dos autos nº 0395.18.001013-8, Ação de Execução Título Extrajudicial, sendo **Exequente: BANCO DO BRASIL S/A**, e **Executado: PEDRO ALVES SIMÃO**. Fica **PENHORADO** o imóvel supra. Emolumentos: **ISENTO**. Dou fé. Eu, Paulo Roberto Pinheiro Arag, Oficial Interino a escrevi.